PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 29

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 26.744.273-8

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA,** em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, com Sede na Rua Jorge Ferreira, 627, Francisco Alves – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.356.665/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ALÍRIO JOSÉ MISTURA**, registrado no CPF/MF sob o nº 710.***.***-53, com domicílio especial na Rua Jorge Ferreira, 627, Francisco Alves – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 049/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de novembro de 2026 até 21 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 21 de fevereiro de 2027 até 20 de agosto de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alirio Jose Mistura** em 04/11/2026 11:40. Inserido ao protocolo **26.744.273-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/11/2026 08:50. Demais assinaturas na folha 35a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **238d025bc7ff8f25d3e878ca58f0db3f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 29

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 04 de novembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALÍRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito do Município de Francisco Alves

Assinatura Qualificada realizada por: **Alirio Jose Mistura** em 04/11/2026 11:40. Inserido ao protocolo **26.744.273-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/11/2026 08:50. Demais assinaturas na folha 35a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **238d025bc7ff8f25d3e878ca58f0db3f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35a
Mov. 29

Documento: **049.1.2025_Fsco_Alves_PRAZO_26.744.2738.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alirio Jose Mistura** em 04/11/2026 11:40, **Jose Brustolin Neto** em 06/11/2026 11:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/11/2026 13:47 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **26.744.273-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/11/2026 08:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
CBI/LOC
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolado 26.760.111-9, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao **Contrato de Locação nº 8478/2025**, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ 08.782.380/0001-75, para alterar a **Cláusula Primeira do valor: onde se lê R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), leia-se R$ 45.662,78 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, a partir de **30/10/2026.** Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretor Geral - SEED
por Delegação de Competência
Res. nº 7.309/2023 - GS/SEED

DATA: 06/11/2026
PROTOCOLO: 26.760.111-9

Protocolo 150220/2026

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 03 de novembro de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.837.598-8
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	61436 - PUNHOBOL CLUBE DUQUE DE CAXIAS 2
PROPONENTE	CLUBE DUQUE DE CAXIAS - CNPJ nº 76.712.983/0001-50
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 150426/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 28 de outubro de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.818.827-4
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	62738 - PROJETO KARATE PARANAENSE NO TOPO DO MUNDO 2024
PROPONENTE	VINÍCIUS REZENDE FIGUEIRA- CPF nº 084.XXX.XXX-56
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 150435/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.744.273-8 apenso ao PI 23.370.662-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Francisco Alves.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 049/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 23 de novembro de 2026 até 21 de fevereiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de fevereiro de 2027 até 20 de agosto de 2028.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13 - mov 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 04 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Republicado para correção - Edição 12.252 - página 11
PROTOCOLO Nº: 26.554.464-9 apenso ao PI 20.570.639-9
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2024
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de São Jerônimo da Serra.
Na publicação, onde se lê:
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de abril de 2027 até 30 de setembro de 2028.
Leia-se:
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de abril de 2027 até 30 de setembro de 2027.
DATA: 04 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 150325/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.704.980-7 apenso ao PI 23.362.553-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Prudentópolis
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 010/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 04 de novembro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de fevereiro de 2027 até 010 de agosto de 2028.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15 - mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 04 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 150353/2026

TERMO DE COMPROMISSO nº 25/2026
TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística - SEIL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA para capacitação de servidores. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 13.937.166/0001-80 e representada por seu Secretário Fernando Furiatti Saboia, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador da Carteira de Identidade RG 4.***.894-*, com sede na Avenida Iguaçu nº 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, inscrita no CNPJ/JMF nº 76.206.481/0001-58 e representada por seu Prefeito Antonio França Benjamim, portador da Carteira de Identidade RG/CPF nº ***.522.709-**, com sede na Avenida José Calegari, nº 647, Bairro Ipê, doravante denominadas COMPROMISSÁRIAS, celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante a adoção das Cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente TERMO refere-se à formalização do compromisso para a capacitação de servidores municipais com o objetivo de fornecer orientação no processo de adoção do Building Information Modeling - BIM para obras públicas.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE ATIVIDADES/CAPACITAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
9a89b1f9
EDIÇÃO 12253 | DATA 09/11/2026